



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PUBLICADO NO D.O.E.

RESOLUÇÃO N.º 72, DE 22 DE AGOSTO DE 2018. EM _____

ASS.: _____

Altera dispositivos da Resolução n.º 68, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta o uso dos veículos da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º 72/2017, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica inserido inciso V ao parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 68, de 23 de agosto de 2017, conforme segue:

"Art. 2.º...

Parágrafo único...

...

V - na impossibilidade de condução do veículo por parte de qualquer dos relacionados nos incisos anteriores, poderá o Vereador, desde que autorizado pela Presidência, solicitar motorista ao Poder Executivo, com antecedência de 24 horas, sendo necessária a apresentação da funcional e da CNH do servidor."

Art. 2.º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de agosto de 2018.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo